



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

Indicação Nº - 046/2026

Autoria – Isley Borges da Silva

Indica ao Poder Executivo a viabilização de programa de doação de lotes urbanos de propriedade do Município, localizados no Bairro Cidade Jardim, destinados a famílias de baixa renda.

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, nos termos regimentais desta casa, requer à mesa, após ouvido duto Plenário, que seja endereçado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no tocante à necessidade de viabilização de programa de doação de lotes urbanos de propriedade do Município, localizados no Bairro Cidade Jardim, destinados a famílias de baixa renda.

A presente indicação fundamenta-se no Direito Social à Moradia, estabelecido no Art. 6º da Constituição Federal, e no princípio da Função Social da Propriedade.

O déficit habitacional em nosso município afeta diretamente famílias que vivem em situação de vulnerabilidade e que não possuem condições financeiras para adquirir um terreno no mercado imobiliário privado. A doação desses lotes por parte da Prefeitura, condicionada à construção de moradia própria e mediante critérios rigorosos de seleção, como inscrição no CadÚnico, tempo mínimo de residência em Vila Rica e a proibição de venda do imóvel por período determinado, garantindo:

Dignidade Humana: Proporcionando segurança habitacional para quem mais precisa;

Desenvolvimento Urbano: Integrando o Bairro Cidade Jardim e evitando a ocupação desordenada;

Redução da Desigualdade: Promovendo a justiça social através do patrimônio público.

Diante do relevante interesse social desta medida, solicito aos nobres pares a aprovação desta indicação e espero a sensibilidade da administração municipal para a execução deste projeto.

Sala das Sessões, Vila Rica – MT, 08 de abril de 2026.


Ver. Isley Borges da Silva

APROVADO POR

06 VOTOS A 00

17 ABR. 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA